



DECRETO 032 DE 01 DE ABRIL DE 2024

| | |
|--|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO | |
| Data: | 02/04/2024 |
| Edição: | 1794 |
| Ano: | VII |
| M ^{re} Ines Alves Ferreira | |
| Agente Técnico Administrativo | |
| Controladoria | |

“Delega competência de **Ordenadora de Despesas à servidora Jucicleia Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saneamento, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Lei nº 90 de 02 de dezembro de 2021 que criou a Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, em seu artigo 11-B paragrafo 1º letra a), onde prevê que **competete ao Secretário Municipal de Saneamento Ordenar as Despesas da Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN) e do Fundo Municipal de Saneamento (FMSB)**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada à servidora **Jucicleia Rodrigues de Souza**, nomeado pela portaria 082/2024 de 01 de abril de 2024 no cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saneamento, Competência para Autorizar e Ordenar Despesas / Pagamentos**, Efetuar a emissão de Notas de Empenho, Homologar e Adjudicar as Licitações, bem como Assinar os Contratos delas decorrentes exclusivamente da **Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN) e do Fundo Municipal de Saneamento (FMSB)**, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 01 de abril de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -